



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



DELIBERAÇÃO Nº 6, DE 22 DE JUNHO DE 2020. (*)

Aprova Cronograma de Atividades de Configuração do Sistema e-Votação UFMS.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL, constituída pela Resolução nº 3, de 9 de junho 2020, Colégio Eleitoral, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Processo nº 23104.017341/2020-11, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Cronograma de Atividades de Configuração do Sistema e-Votação UFMS, pela Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic), para o Processo de Consulta à Comunidade Universitária, regulamentado pela Resolução nº 1, de 9 de junho de 2020, Colégio Eleitoral, na forma do Anexo a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MONGELLI,
Presidente.

ANEXO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA E-VOTAÇÃO UFMS.

(Deliberação nº 6, de 22 de junho de 2020 – Comissão Executiva Central)

Junho

Atividade	Período	Horário
Planejamento inicial	15 a 19	8h às 11h 13h às 17h
Elaboração do Roteiro de Configuração do Ambiente	26	8h às 11h 13h às 17h
Configuração do ambiente PostgreSQL	29 e 30	8h às 11h 13h às 17h

Julho

Atividade	Período	Horário
Configuração do ambiente Helios Voting	01 a 03	8h às 11h 13h às 17h
Duplicação do ambiente de TIC (Clone para Teste)	03	8h às 11h 13h às 17h
Configuração/Realização da Eleição Teste (em ambiente clonado/isolado)	06 a 10	8h às 11h 13h às 17h
Realização da Eleição Teste	10	8h às 16h
Configuração/Realização da Eleição Oficial	13 a 17	8h às 11h 13h às 17h



Configuração dos eleitores nas Urnas	16	A definir
Abertura da eleição (com data programada para o dia 17)	16	A definir
Realização da eleição	17	8h às 21h
Apuração da eleição	17	21h01min

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7.317 do Boletim Oficial da UFMS, em 23/06/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Comissão**, em 23/06/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2008642** e o código CRC **8DAF7B29**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016621/2020-02

SEI nº 2008642